

**PORTARIA Nº 176            DE 25            DE JUNHO            DE 2009**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.009675/2009-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VIS-AUTO VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA ME, CNPJ – 09.137.347/0001-55, situada no Município de Limeira – SP, na Rua Vereador Lazaro da Costa Tank, 375 - Vila Primavera, CEP 13.484-037, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Limeira, Araras, Leme, Pirassununga e Iracemópolis no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**